###### PORTARIA Nº 008/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

 **R E S O L V E:**

**Art. 1º**. – Designar Ana Paula Souza do Nascimento como responsável para a gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo os seguintes membros da equipe responsáveis pelo envio de informações conforme TAC:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Informações** | **Responsável** |
| **GERAL** | Organograma administrativo | Carolina Di Paula Cantidio |
| Leis e atos normativos municipais | Carolina Di Paula Cantidio |
| Número de telefone e e-mail para contato | Carolina Di Paula Cantidio |
| Endereços oficiais | Carolina Di Paula Cantidio |
| Horários de atendimento | Carolina Di Paula Cantidio |
| **Recursos Humanos** | Quadro funcional | Dayane Costa Del Rovere |
| Remuneração de cada um dos agentes públicos | Dayane Costa Del Rovere |
| **Diárias** | Nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário | Paulo Roberto Santana |
|  | Justificativa para realização de cada diária | Paulo Roberto Santana |
|  | Datas de início e término das viagens realizadas | Paulo Roberto Santana |
|  | Destino de cada viagem | Paulo Roberto Santana |
|  | Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo | Paulo Roberto Santana |
|  | Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem | Paulo Roberto Santana |
|  | Valor unitário das diárias | Paulo Roberto Santana |
|  | Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível | Paulo Roberto Santana |
|  | Valores mensais gastos com pagamentos de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas | Paulo Roberto Santana |
|  | Avisos e Editais de Licitação | Adejacir Batista Moreira |
|  | Contratos e aditivos | Adejacir Batista Moreira |
|  | Principais peças dos procedimentos licitatórios, com publicações. | Adejacir Batista Moreira |
|  | Principais peças dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações: pelo menos justificativa, ato convocatório, edital, pareceres jurídicos, homologação do resultado e contratos, com suas publicações. | Paulo Roberto Santana |
|  | Justificativa para a contratação direta: relatórios com indicação, pelo menos, dos contratos e notas fiscais e recibos. | Paulo Roberto Santana |
|  | Relação dos bens patrimoniais | Vania Cristina da Silva |
|  |  |  |

**Art. 2o -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2018.

**Helvécio Alves Badaró**

**Presidente**